

Eixo Temático ET-01-018 - Gestão Ambiental

AUTO-SEGREGAÇÃO E SEGREGAÇÃO INDUZIDA, NO CONTEXTO SOCIOAMBIENTAL, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO-AL

Ricardo Barra de Oliveira, Jacqueline Silva de Oliveira

Tecnólogo em Gestão Ambiental pelo o Instituto Federal de Alagoas-IFAL.

RESUMO

O presente artigo trata-se de uma análise da produção socioespacial, no espaço urbano da cidade de Marechal Deodoro - Alagoas, diante do afastamento entre as classes sociais, baseada na segregação induzida, por parte da população mais pobre em conjunto habitacionais, e a auto-segregação da classe média em condomínio fechados. Tendo como objetivo, descrever como essa forma de urbanização interfere na produção do espaço urbano, e no aumento da desigualdade socioambiental no município. O processo metodológico consiste num levantamento bibliográfico sobre a temática, e posteriormente na análise de como essa forma de urbanização tem modificado a paisagem urbana no município. Diante disso foi possível perceber o afastamento entre as classes sociais, bem como o agravamento das desigualdades socioambientais, tornando a cidade segregada e excludente, onde a classe de maior poder aquisitivo ocupa as melhores áreas da cidade, dispondo de toda uma infraestrutura e serviços públicos, enquanto as classes mais pobres ocupam as áreas ambientalmente frágeis ou conjuntos habitacionais, que não dispõe de serviços públicos de qualidade agravando ainda mais as desigualdades socioambientais.

Palavras-chave: Segregação: Urbanização: Meio Ambiente.

INTRODUÇÃO

A dinâmica e as transformações do espaço urbano nas cidades é um fenômeno que envolve não apenas o setor imobiliário, mas sim um conjunto de fatores sociais econômicos e ambientais. A criação do espaço não se dá apenas de forma privada pelo mercado imobiliário, mas sim em parceria com o poder público, que tem uma grande capacidade de investimento em obras e serviços públicos, que modifica e influencia as dinâmicas do espaço urbano.

Essas transformações podem ocorrer causando separação entre as classes sociais, de acordo com fatores socioeconômicos. O Estado é considerado como um importante agente segregador, que, através da legislação determina o uso e ocupação do solo urbano, porém em benefício das classes de maior poder aquisitivo (FERNANDES; REBOUÇAS, 2015). O Estado se impõe na forma de lei, através de instrumentos como: o Zoneamento, Estatuto da Cidade e Plano Diretor, para determinar o uso do solo urbano, porém ao fazê-lo, na maioria das vezes, busca atender aos interesses do mercado, ou seja, o lucro.

O estado ao destinar áreas afastadas da cidade para a construção de conjuntos habitacionais, destinados para a classe pobre, não dispondo de infraestrutura e serviços públicos de qualidade, promove a segregação induzida dessa classe, que por não terem escolha do local de moradia, passam a ter uma série de restrições no uso da cidade, seja por questões de deslocamentos, por conta da ineficiência do transporte público, ou até mesmo por fatores econômicos.

Entretanto, a parte da cidade que já dispõe de uma infraestrutura e serviços públicos de melhor qualidade, onde estão localizadas as melhores áreas da cidade, geralmente é ocupada pelas classes de maior poder aquisitivo, devido ao alto valor do imóvel nessas áreas. Logo as melhores áreas da cidade serão de quem puder pagar mais por elas, já para as pessoas de baixa renda restam às áreas mais afastadas.

Segundo Villaça (1986) a distribuição das melhores áreas da cidade, aquelas servidas por serviços e infraestrutura, ocorre mediante ao mecanismo do preço das mesmas. Ainda

segundo autor a acessibilidade do local, bem como acesso aos serviços públicos, é que vão determinar o preço do terreno urbano.

Até mesmo investimentos em equipamentos urbanos e serviços públicos como abastecimento de água, esgotamento sanitário, coleta de águas pluviais, disposição e tratamento dos resíduos sólidos, transporte público, energia elétrica, acesso à saúde, iluminação pública, segurança, lazer, entre outros, são encontrados com mais facilidade em locais de circulação de capital, como áreas comerciais e turísticas. Tudo com o objetivo de promover a cidade como mercadoria.

Para Villaça (1986) ao direcionar suas instalações para os locais de crescimento das classes de maior poder aquisitivo, o Estado demonstra seu interesse por essa classe. As prefeituras, cartórios, assembleias legislativas e sedes de governo, quase que de modo geral, estão localizadas próximas às áreas centrais e valorizadas das cidades, demonstrando o caráter de agente segregador que o Estado possui.

Às parcerias entre o público e o privado, tornaram-se um instrumento de valorização fundiária, que é realizada através do direcionamento de obras arquitetônicas e paisagísticas grandiosas em espaços públicos, para lazer e entretenimento, porém, voltados para áreas centrais e turísticas, o que torna esses espaços verdadeiras mercadorias para “consumo” e circulação das classes de maior poder aquisitivo (SERPA, 2013).

Essa intervenção do Estado na produção do espaço não acontece apenas nas grandes metrópoles, mas tem ocorrido recentemente em pequenas e médias cidades, como é o caso de Marechal Deodoro, que tem passado por uma transformação na paisagem urbana baseada em conjunto habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e condomínios fechados, que se contrastam nessa nova forma de produção da cidade.

OBJETIVOS

O presente trabalho busca entender como a auto segregação baseada em condomínios fechados, e a segregação induzida por parte do Estado, com a construção de conjuntos habitacionais para classe baixas em locais afastados dos centros urbanos, tem se estabelecido em Marechal Deodoro, contribuindo para as desigualdades socioambientais e a transformação na paisagem urbana no município.

METODOLOGIA

O processo metodológico consiste em um levantamento bibliográfico sobre a temática, buscando compreender como a dinâmica de transformação do espaço urbano contribui para o agravamento das desigualdades socioespaciais no município de Marechal Deodoro, como a urbanização baseada em condomínios fechados, tem contribuído para o aumento da segregação entre as classes sociais no município.

RESULTADO E DISCUSSÃO

Segregação induzida

Segundo Moreira Júnior (2010) no espaço urbano a segregação induzida ocorre, quando as pessoas de baixa renda são induzidas pelo Estado para as piores áreas da cidade, com isso o uso do espaço urbano é dividido de acordo com as classes sociais, fazendo com que o convívio social ocorra entre pessoas que ocupam o mesmo padrão social, impedindo a socialização entre os diferentes segmentos sociais.

Esse induzimento do estado tem ocorrido de forma mais visível com os projetos habitacionais voltados para a classe pobre, conforme afirma Maricato (2009):

As análises das políticas públicas de habitação engendradas pelo Estado permitiram o desvendamento do seu caráter de agente ativo do processo de segregação territorial, estruturação e consolidação do mercado imobiliário privado, aprofundamento da concentração da renda e, portanto, da desigualdade social (MARICATO, 2009, p.35).

O papel do Estado como agente segregador, através da legislação, determina a ocupação preferencial do espaço urbano e a distribuição dos equipamentos e serviços públicos, porém ao fazê-lo, busca atender os interesses do mercado imobiliário, valorizando determinadas áreas da cidade, o que encarece a terra. Deixando excluída a população de baixa renda, que por falta de alternativa tendem buscar moradia em locais ausente de infraestrutura ou áreas irregulares que no geral são mais baratas.

Como as políticas de implantação e lançamento dos conjuntos habitacionais e dos loteamentos populares - regulares ou não - são marcadas pelo afastamento espacial e precariedade das condições de vida urbana, os pobres são - obrigadosl - a conviver nas áreas mais distantes, ficando - refénsl dos territórios em que habitam, daí a idéia de segregação induzida (MOREIRA JÚNIOR, 2010, p. 7).

Uma dessas políticas é o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) do Governo Federal lançado em 2009, que além de promover a segregação espacial de classes nas cidades, produz ainda a segregação induzida. Pelo fato das construções de conjuntos habitacionais serem diferenciadas por faixa de renda, que passam a abrigar pessoas somente com o mesmo perfil socioeconômico.

Essa segregação ainda é mais visível para a faixa mais pobre, que não tem a opção de escolher a localização das residências, sendo que na maioria das vezes os conjuntos habitacionais destinados as pessoas mais pobres são construídos em locais afastado das cidades.

Esse afastamento dos conjuntos habitacionais do PMCMV, se dá pelo fato de que o mercado imobiliário procura maximizar seus lucros, escolhendo terras mais baratas, conseqüentemente, mais afastada das cidades. Dessa forma as melhores áreas das cidades são destinadas a quem pode pagar mais. Essa extensão das cidades traz outros benefícios para o capital imobiliário como a valorização imobiliária e fundiária.

É por esse motivo, pelo fato de que os pobres não cabem nas cidades, que os conjuntos habitacionais têm sido construídos em terras baratas a longas distâncias. Levar a cidade até eles resulta socialmente muito caro, mas essa lógica de extensão da cidade alimenta aquilo que ocupa o lugar central da desigualdade urbana: a valorização imobiliária e fundiária (MARICATO, 2009, on-line).

Esse afastamento dos conjuntos habitacionais é um mecanismo que só traz benefícios para o mercado imobiliário, pois além das terras serem mais baratas, esse afastamento gera outras oportunidades, como a especulação de novas áreas para a construção, que vão atender ao mercado.

Para as pessoas que vão morar nos conjuntos afastados, a distância passa a ser um problema, pois as mesmas necessitam de serviços que só estão disponíveis em outras áreas da cidade como: educação, saúde, empregos, entre outros.

Ao construir conjuntos habitacionais em áreas longínquas, nas periferias geográficas da cidade, não somente condiciona a população de menor poder aquisitivo a habitar em áreas de pouca acessibilidade e com deficiência de serviços urbanos, como reforça a ocupação da cidade abrindo os caminhos da urbanização. Possibilita a especulação imobiliária, com a construção de grandes vazios urbanos (MEDEIROS, 2013, p. 158).

Em Marechal Deodoro, é visível a ação do Estado segregador, pois os conjuntos do PMCMV disponíveis para as classes mais pobres, são localizados em áreas longínquas, sem nenhuma infraestrutura urbanística que possa atender a essa população, como é o caso dos

conjuntos habitacionais Eric Ferraz, localizado no Povoado Botafogo, e José Dias localizado no Bairro do Carmo.

Esses conjuntos afastados das cidades geram insatisfação por parte dos beneficiários, devido ao afastamento do centro cidade, ficando distante do local de trabalho, em áreas desprovidas de serviços como saúde, educação, lazer, entre outros.

Em Marechal Deodoro, alguns dos conjuntos habitacionais do PMCMV, não são atendidos pela rede de transporte público, ou são atendidos de forma precária, dificultando o deslocamento dos moradores para outros locais da cidade.

Autosegregação

O movimento de autosegregação, diferentemente da segregação induzida, ocorre quando a classe de alto padrão econômico decide se retirar da cidade, ou seja, quando a própria classe dominante decide sair da parte da cidade que não é desejável para seu uso, se separando e isolando em áreas que elegem como sendo a ideal para viver, causando a fragmentação da cidade, impedindo a socialização entre os indivíduos como um todo.

Para Corrêa (1995) a classe dominante atua através da autosegregação, na medida em que a mesma possui as condições aquisitivas necessárias para selecionar as melhores áreas onde deseja habitar. Ainda segundo o autor, essa classe atua indiretamente através do Estado, pois acaba atraindo para esses locais os melhores investimentos em vias de transporte, água encanada, iluminação pública, lazer, entretenimento, entre outros, segregando os demais grupos sociais, na medida em que controla o mercado imobiliário.

Atualmente nas cidades brasileiras pode ser percebido o abandono dos espaços comuns de socialização, que costumavam ser ponto de encontro como as ruas e as praças, por exemplo, ao invés disso tem sido cada vez mais frequente a busca pelo convívio entre iguais. Nesse contexto afirma Moreira Júnior (2010):

A idéia de cidade partida surge principalmente porque o espaço urbano apresenta uma configuração segregada e segregadora, onde temos os pobres convivendo entre si em bairros carentes, cortiços e/ou favelas, ao mesmo tempo em que os ricos convivem com seus semelhantes [...] (MOREIRA JÚNIOR, 2010, p. 9).

Nas últimas décadas é possível perceber o abandono das classes médias e altas, de algumas áreas das cidades, se restringindo a ambientes seletivos cada vez mais fechados. Aos poucos os espaços comuns, se tornam ambientes distintos, entre áreas nobres e áreas populares, onde a aproximação entre os habitantes dessas áreas algumas vezes causa desconforto, sendo evitada.

Diante dos crescentes problemas urbanos, como congestionamentos, violência, poluição, degradação ambiental, entre outros. Vem se tornando bastante frequente, alguns segmentos das classes dominantes, morar em condomínios fechados, em locais cada vez mais isolados da cidade, que são formados por um grande conjunto de casas ou apartamentos, localizados em áreas de alto valor aquisitivo e distante do centro, constituindo uma cidade dentro da própria cidade (GOMES, 2010).

Para Carlos (2007) o mercado imobiliário se utiliza de um discurso da promoção de um estilo de vida, junto à natureza e longe dos problemas urbanos, tornando atrativa a proposta de viver em condomínios fechados, cercados por muros altos, que dão a falsa impressão de exclusividade e segurança. Gomes (2010) afirma que esses condomínios tentam passar a imagem de um estilo de vida, onde seria possível encontrar tranquilidade, lazer e prestígio.

Moreira Júnior (2010) afirma que a auto-segregação baseada em condomínios fechados pretende criar um ambiente urbano ideal, dissociado dos elementos da cidade real. Nesse estilo de vida os muros e guaritas fazem separação entre o acesso ao espaço comum de toda sociedade, os do lado de fora dos muros, e aqueles que optam por morar em condomínios

fechados, impedindo a possibilidade de convivência entre esses dois grupos. Nessa perspectiva discorre Frey; Duarte (2006):

O primeiro desses condomínios fechados isolados das cidades foi Alphaville, implantado em cidade distante poucas dezenas de quilômetros de São Paulo, em 1974. Suas características básicas são: afastamento da cidade da qual continua dependente, incluindo investimentos (muitas vezes públicos) em infra-estrutura viária, fechamento de seus limites e controle de acesso aos não-moradores, normas arquitetônicas e urbanísticas que dão características harmônicas ao empreendimento (FREY; DUARTE, 2006, p. 115).

Segundo Frey; Duarte (2006), isso ocorre quando as pessoas de alto padrão econômico se agrupam em condomínios fechados, que as separa da própria cidade. Contudo, mesmo com essa separação, conseguem facilmente usufruir de serviços da cidade que elegem como sendo necessários para o seu dia-dia, como: emprego, escola, shopping, entre outros.

Para Frey; Duarte (2006) entre os motivos declarados por moradores que pretendem morar em condomínios fechados estão a poluição, o trânsito caótico e a violência, mais principalmente a violência. Nesse contexto afirma (Moreira Júnior 2010, p 8) “Nos dias de hoje as classes privilegiadas criam mecanismos para protegerem-se de um inimigo que, historicamente, vem tendo sua imagem associada à violência: os segmentos pobres, ou melhor, os excluídos”.

Souza (2008) discorre que na maioria das vezes esses “inimigos” são jovens afrodescendentes, franzinos e pobres das áreas segregadas, são estigmatizados como o grande inimigo a ser temido pela classe média e alta. Contudo segundo Maricato (2001) a violência atinge principalmente a população trabalhadora moradora dos bairros de periferia, onde a taxa de homicídios é muito maior.

O Estado, em alguns casos, ao direcionar para áreas nobres, os melhores investimentos em infraestrutura e serviços básicos, acaba deixando a população de baixa renda com serviços precários ou simplesmente insuficientes, aumentando a vulnerabilidade social, o índice de desemprego e consequentemente o índice de violência. Conforme discorre Maricato (1995):

O aumento do desemprego acarreta um aumento da violência. A segregação urbana com concentração da pobreza fornece um ambiente favorável à disseminação e à reprodução da violência. A reversão desse quadro não dispensa o investimento na qualidade ambiental dessas regiões ao lado de programas destinados à geração de emprego e renda (MARICATO, 1995, p. 51).

Segundo Moreira Júnior (2010) o que de fato acontece é uma tentativa da classe dominante de conviver entre iguais, essa é a razão para a construção dos muros, guaritas e dos equipamentos privados de segurança, rejeitando as diferenças dos demais.

Além disso, o mercado tem utilizado o marketing verde, para atrair clientes para locais que proporcionem contato com a natureza. E a construção de condomínios de luxo tem seguido essa tendência, oferecendo construções em locais arborizados, com campos verdes, jardins e lagos. Mais que um local esteticamente harmônico para moradia, o mercado imobiliário tem vendido a ideia de um estilo de vida, tranquilo e seguro, longe do caos da cidade.

Nesse contexto dos condomínios de luxo, a natureza é posta como elemento estético, para agregar valor para o mercado, que devido ao alto preço, se torna acessível apenas às classes médias e altas. Ou seja, nessa perspectiva a natureza se torna mera mercadoria de valorização e contemplação de um estilo de vida.

Já para as classes baixas, que são induzidas a morar em conjuntos habitacionais, na maioria das vezes, não apresentam áreas arborizadas, mesmo em alguns casos, onde existe área destinada à recreação e lazer, não são implementadas áreas verdes ou que possua alguma relação com meio ambiente.

Além disso, para as classes menos favorecida, a natureza representa um risco constante a ser vencido, principalmente em épocas de chuva, devido aos riscos de cheias e deslizamentos, que a maioria dos locais ocupados por essa classe apresenta. Visto que, falta de assistência pública e investimento em equipamentos urbanos nessas áreas, agravam ainda mais a situação. Com a falta de saneamento básico, por exemplo, efluentes domésticos e resíduos sólidos ficam expostos próximos às residências, deixando à área vulnerável a contaminação por roedores e vetores patogênicos, causando risco tanto para as pessoas que residem nesses locais, quanto ao meio ambiente.

Ou seja, assim como a ocupação dos espaços urbanos nas cidades ocorrem mediante a diferenciação de classe social, a percepção da natureza também é influenciada pela posição social do indivíduo. Visto que, a classe que tem acesso ao mercado é servida de áreas privilegiadas onde a natureza é planejada como um elemento de contemplação do verde, já para aqueles que não possuem esse acesso, restam locais em áreas ambientalmente frágeis, onde a natureza representa o medo e a situação de vulnerabilidade socioespacial que essas pessoas vivem.

Essa tendência de moradia da classe alta em condomínios fechados pode ser percebida no município de Marechal Deodoro-AL, com a implementação dos condomínios Laguna e Grannville, por exemplo, ambos localizados no município, são cercados por grades e muros altos, cerca elétrica, guardas, guaritas, cancelas de acesso, câmeras e alarmes, serviços de lazer e infraestrutura particular e acesso restrito de não moradores.

Organização e ocupação da paisagem urbana em Marechal Deodoro

Historicamente as classes com menor poder aquisitivo ocuparam as áreas sensíveis, como as margens de corpos hídricos. Em Marechal Deodoro não foi diferente, segundo estudos cartográficos da antiga Vila Santa Maria Madalena da Alagoas do Sul (atualmente Marechal Deodoro), já era possível verificar cabanas de pescadores as margem da laguna Manguaba (MUNIZ; MACHADO, 2011).

Essa ocupação as margens da laguna Manguaba, só cresceu ao longo do tempo, devido o seu grande potencial de recursos naturais. A laguna Manguaba junto com a laguna Mundaú forma o Complexo Estuarino-Lagunar Mundaú/Manguaba (CELMM) e segundo a Agência Nacional das Águas – ANA (2006) vivem em torno dessa área cerca de 260 mil habitantes, dos quais 5000 mil são pescadores.

Essa grande quantidade de pescadores vivendo próximas as lagunas, é reflexo das mesmas representarem o principal meio de sustento de muitos pescadores, que depende do pescado para sustentar suas famílias. É comum esses pescadores morarem perto das lagunas, para facilitar o acesso à atividade pesqueira, e o manuseio do pescado e também das embarcações.

Contudo, essas ocupações geralmente são feitas de forma desordenada, que associada a outros fatores, vem causando grande degradação ambiental nessas áreas. Conforme aponta dados da Agência Nacional das Águas:

A partir da compreensão do processo de apropriação dos recursos ambientais, que ocorre na área do CELMM e em suas bacias hidrográficas, é possível relacionar um conjunto de problemas ambientais perfeitamente configurados, dentre os quais cabe mencionar: poluição hídrica, em especial por esgotos domésticos e despejos industriais; contaminação do solo e do lençol freático; assoreamento acelerado dos rios, lagoas, canais e barra, com deposição de sedimentos; queima, corte e aterro de manguezais; destruição progressiva de dunas e restingas; ocupação das encostas dos tabuleiros; degradação dos recifes; redução dos estoques e contaminação dos pescados; parcelamento inadequado do solo e construções impróprias nas orlas marítimas e lagunar; isolamento de acesso às praias por empreendimentos privados; ocupação irregular e terrenos de marinha; ocupação de áreas de risco (inundáveis,

encostas, alta tensão e dutovias); tráfego desordenado de embarcações de recreio e lazer; e, deterioração do patrimônio cultural (ANA, 2006, on-line).

Em Marechal Deodoro, esses impactos ambientais são causados pela forma de urbanização desordenada do município, que devido à falta de planejamento possibilitou a ocupação de áreas ambientalmente frágeis, tanto pela classe pobre, como pelas classes ricas. Porém essa ocupação foi realizada de forma diferenciada, onde a classe alta ao ocupar essas áreas, leva a infraestrutura necessária para garantir sua segurança. Enquanto a classe pobre ocupa sem nenhuma infraestrutura, deixando-as mais susceptíveis a risco de desastres ambientais, como inundações e deslizamentos.

Devido à falta de acesso a serviços de saneamento, especialmente a drenagem, as pessoas pobres que ocupam áreas sensíveis, são estigmatizados como os causadores dos impactos ambientais nessas áreas, devido ao fato dessas ocupações resultarem no agravamento dos impactos ambientais.

Com essa justificativa, o poder público tem removido essas pessoas para conjuntos habitacionais, que geralmente se localizam nas periferias das cidades. Porém não agi da mesma forma com a classe rica, que cada vez mais tem ocupado as áreas sensíveis do município, principalmente as áreas litorâneas, com o consentimento do poder público, ocorrendo apenas à transferência entre as classes que ocupam esses ambientes.

Nas áreas da cidade consideradas como áreas de ocupação ilegal, devido à falta de título de posse, ocorre principalmente autoconstrução. Nessas áreas, que são ocupadas principalmente pelas classes baixas, o poder público não disponibiliza serviços públicos para atender as necessidades dessas pessoas, e os mesmo são vistos como causadores dos impactos ambientais causados nessas áreas, principalmente devido a falta saneamento básico, porém quando essas mesmas áreas são ocupadas pelas classes de maior poder aquisitivo, que consegue colocar uma infraestrutura capaz de minimizar os impactos, essa ocupação é permitida, devido a facilidade de autorizações para legalizar essas áreas.

Com isso, a segregação fica evidente, quando um simples muro divide a classe social que tem acesso a serviços como, por exemplo, saneamento Figura 1 e os que por falta de legalidade da posse da terra vão continuar foram dos muros sem nenhum tipo de saneamento (Figura 2) expostos a possíveis doenças devido a falta de saneamento, e ainda agravando mais os impactos socioambientais.



Figura 1. Implementação do sistema de saneamento no condomínio Lagos do Francês. Fonte: Os autores.



Figura 2. Esgoto a céu aberto no povoado Cabreiras. Fonte: Os autores.

É possível perceber na paisagem urbana do município de Marechal Deodoro, a substituição das classes menos favorecidas, pelas classes de maior poder aquisitivo, no que diz

respeito ao uso e ocupação das áreas litorâneas do município, e nas áreas com maior interesse do mercado imobiliário. Visto que, essas áreas passaram a ser o principal atrativo de investimento no turismo e de especulação imobiliária, para atender principalmente a classe de maior poder aquisitivo.

O poder público também contribui para o agravamento da desigualdade socioambiental, na medida em que privilegia suas ações em áreas turísticas, porém, ao mesmo tempo deixa as áreas de pessoas carentes suscetíveis a risco de desastres ambientais. No bairro do Francês, área nobre do município, o sistema de saneamento conta com os seguintes equipamentos:

A implantação do Esgotamento Sanitário do Francês consiste em 18,5km de extensão da rede de esgoto, sete estações elevatórias, 1.859 ligações domiciliares, 5,8km de recalque e uma estação de tratamento de esgoto, cuja função é descontaminar os dejetos coletados dos domicílios. Para o secretário da Infraestrutura, Marco Fireman, os investimentos na área de saneamento são essenciais também para os setores da Saúde e do Turismo (Duarte, 2012).

Ao mesmo tempo em que os investimentos públicos são direcionados para as áreas turísticas, outras áreas da cidade ficam às margens do esquecimento, ficando em situação de vulnerabilidade socioambiental. A cidade de Marechal Deodoro, por exemplo, conta com várias ocupações em área de risco, onde frequentemente moradores são obrigados a deixarem suas residências, devido a inundações e riscos de deslizamentos.



Figura 3. Rio Sumaúma em época de cheia.
Fonte: Os autores.



Figura 4. Resíduos Sólidos na Rua São Vicente.
Fonte: Os autores.

Recentemente, um dos conjuntos que está sendo construído para atender as demandas das pessoas de área de risco, é o conjunto habitacional Gislane Matheus. Porém esse conjunto habitacional apresenta uma particularidade característica dos conjuntos habitacionais do Governo, que é o afastamento do centro da cidade, e a falta de serviços públicos como: posto médico, escola, creche, transporte público, entre outros serviços, caracterizando a segregação induzida que a classe menos favorecida vem sendo submetida, com os atuais projetos do PMCMV.

Além dessas medidas serem marcadas pelo afastamento das áreas já urbanizadas da cidade, a remoção parcial de algumas famílias para os conjuntos habitacionais, não resolve todo problema das ocupações irregulares. Um exemplo disso é o caso da Rua São Vicente, que já teve parte dos moradores removidos para o conjunto habitacional José Dias, localizado no bairro do Carmo, e parte desses moradores voltaram a ocupar a área da Rua São Vicente.

O que comprova a falta de medidas efetivas do poder público, para solucionar os problemas de moradia para a classe menos favorecida, pois mesmo quando as medidas são bem planejadas, na maioria das vezes, apresentam falhas na sua implementação. Pois essas medidas

não consideram o impacto social, que a remoção de uma comunidade pode causar a mesma, principalmente quando deslocada para locais longínquos do centro da cidade, ou distantes do local de origem, de onde as mesmas foram removidas.

Essa falta de planejamento para a realocação das famílias em áreas de risco, demonstra a ineficiência desse tipo de programa em Marechal Deodoro, pois são realizadas de forma parcial. O quem tem acarretado no retorno de parte dessas famílias para as áreas de onde foram removidas, ou até mesmo o assentamento de novas famílias, como é o caso da Rua São Vicente.

Essa falha da realocação das famílias das áreas de risco em Marechal Deodoro, ocorre devido à falta de um programa de acompanhamento dos mesmos após a realocação, que poderia evitar o regresso dessas pessoas para o local de onde foram removidas. Outro ponto falho dessas medidas, é que após a remoção de um assentamento irregular de uma determinada área, não existe uma fiscalização para que a mesma não volte a ser ocupada.

CONCLUSÕES

Nesse artigo, descreve-se como a classe dominante, através do setor imobiliário, dentem os maiores meios de atuar e transformar os espaços dentro das cidades, em benefícios próprios, usando de mecanismos financeiros, muitas vezes em parceria com o setor público, que juntos atuam na produção e valorização de espaço dentro das cidades, em benefícios somente de uma parte da sociedade. Enquanto a classe pobre fica muitas vezes marginalizada em áreas de risco, ou em conjuntos habitacionais, que não dispõem de estrutura que garanta oportunidade para as pessoas usufruírem o direito a cidade de forma plena.

As transformações do espaço urbano ocorrem de modo que as desigualdades se reproduzem em diferentes escalas, seja na rua, no bairro, na cidade, ou até mesmo dentro do próprio conjunto ou condomínio, de modo que, essa separação, seja ela de ordem econômica ou social, contribuem para o agravamento de outras questões como a ambiental.

Implementação de condomínios em áreas nobres, e em alguns casos em áreas ambientalmente frágeis em Marechal Deodoro, se tornou um estilo de vida, onde a natureza planejada é vista somente objeto de contemplação. Enquanto que para os mais pobres, essa mesma natureza pode representar diversas variáveis, como o medo para os que moram áreas de risco, a sobrevivência para aqueles que retiram o sustento dos recursos naturais, de modo que essas diferenças de produção e reprodução do espaço urbano por diferentes segmentos, dentro das cidades, representa uma nova formação da cidade.

Essa desigualdade compõe a cidade segregada e excludente, onde os muros representam não apenas uma separação física entre as classes sociais, mas sim uma nova forma de organização da sociedade, onde cada vez mais cresce o individualismo e a tendência de convívio entre iguais. De modo que, a cidade segregada jamais pode trazer benefícios de forma justa, o que só aumenta a responsabilidade do poder público, no que diz respeito ao planejamento e organização da cidade, de forma a minimizar as diferenças econômicas, sociais e ambientais.

REFERÊNCIAS

ANA - Agência Nacional das Águas; Ministério do Meio Ambiente. Plano de Ações e Gestão Integrada do Complexo Estuarino Lagunar Mundaú/Manguaba (CELMM). 2006. Disponível em: <<http://arquivos.ana.gov.br/planejamento/planos/celmm/CELMM-ApresentacaoANA06mar06.pdf>>. Acesso em: 22 out. 2017.

CARLOS, A. F. **Dinâmicas urbanas na Metrópole de São Paulo**. Amália Inés Geraiges de Lemos Mónica Arroyo, 2007.

CORRÊA, R. L. **O espaço urbano**. São Paulo: Ática, 1995.

DUARTE, J. **Obra de saneamento avança na Praia do Francês**. Secretaria de Estado da Infraestrutura, Maceió, 2012. Disponível em: <<http://www.infraestrutura.al.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/2012/07/obra-de-saneamento-avanca-na-praia-do-frances>>. Acesso em: 25 out 2017.

FERNANDES, R. B.; REBOUÇAS, F. R. **A pobreza na Cidade de Salvador. Bahia - Brasil: análise de Pirajá, exemplo de segregação socioespacial.** Disponível em: <http://www.filo.uba.ar/contenidos/investigacion/institutos/geo_bkp/geocritica2010/75.htm>. Acesso em: 17 set. 2017.

FREY, K.; DUARTE, F. Auto-segregação e gestão das cidades. **Ciências Sociais em Perspectiva**, v. 5, n. 9, p. 109-119, 2006.

GOMES, P. C. C. **A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade.** 3. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.

MARICATO, E. A bomba relógio das cidades brasileiras. **Revista Democracia Viva**, v. 11, p. 3-7, 2001. Disponível em: <http://www.fau.usp.br/deprojeto/labhab/biblioteca/textos/maricato_bombarelogio.pdf>. Acesso em: 13 de set de 2017.

MARICATO, E. **Metrópole na periferia do capitalismo: ilegalidade desigualdade e violência.** São Paulo, 1995.

MARICATO, E. Por um novo enfoque teórico na pesquisa sobre habitação. **Cadernos Metrópole**, n. 21, 2009. Disponível em: <<https://revistas.pucsp.br/index.php/metropole/article/viewFile/5954/4308>>. Acesso em: 01 nov. 2017.

MARICATO, E. **“Minha Casa” é um avanço, mas segregação urbana fica intocada.** 2009. Disponível em: <<http://cartamaior.com.br/?/Editoria/Politica/O-Minha-Casa-e-um-avanco-mas-segregacao0>>. Acesso em: 18 nov. 2017.

MEDEIROS, S. R. F. Q. Política habitacional e segregação: o Estado reproduzindo as ações do mercado. **Revista de Geografia e Ordenamento do Território**, n. 4, p. 153-176, 2013. Disponível em: <<http://cegot.org/ojs/index.php/GOT/article/view/2013.4.007/44>>. Acesso em: 02 set. 2017.

MOREIRA JÚNIOR, O. Cidade partida: segregação Induzida e auto-segregação urbana. **Caminhos de Geografia**, v. 11, n. 33, 2010. Disponível em: <<http://www.seer.ufu.br/index.php/caminhosdegeografia>>. Acesso em: 15 ago. 2015.

MUNIZ, B.; MACHADO, R. Alagoa do Sul de vila à cidade: memórias urbanas na perspectiva da Cartografia Histórica. Anais do 1º Simpósio Brasileiro de Cartografia Histórica, Paraty, 2011. Disponível em: <https://www.ufmg.br/rededemuseus/crch/simposio/trabalhos_completos.htm>. Acesso em: 21 set. 2017.

SERPA, A. **O espaço público na cidade contemporânea.** 2. ed. São Paulo: Contexto, 2013.

SOUZA, M. L. **Fobopole: o medo generalizado e a militarização da questão urbana.** Rio de Janeiro: Berthand Brasil, 2008.

VILLAÇA, F. **O que todo cidadão precisa saber sobre habitação.** São Paulo: Global Editora, 1986.